



EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS

Edital n° 01/2022

O Grupo de Estudos em Entomologia – INSECTUM do Programa de Pós-graduação em Entomologia da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições previstas em seu estatuto, torna público o presente edital de seleção de novos membros para compor o quadro de integrantes do grupo.

1. Vagas

Serão oferecidas 09 (nove) vagas para estudantes de pós-graduação e graduação, conforme descrito no quadro abaixo. As atribuições e perfis requeridos para cada comissão estão descritos no Anexo 01 deste edital.

Coordenação	Pós-Graduação	Graduação	Pós ou Graduação
Secretaria	1	1	-
Eventos	1	1	-
Financeira	1	-	-
Divulgação	-	-	2
Científica	-	-	2

2. Requisitos

2.1. Para estudantes de pós-graduação:

- Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação em Entomologia – UFV;
- Ter previsão mínima de conclusão de curso para 2023.1;
- Disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais para desenvolvimento das atividades do grupo;



2.2. Para estudantes de graduação:

- Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos: Agronomia, Ciências Biológicas (Licenciatura/Bacharelado), Engenharia Florestal e Engenharia Agrícola e Ambiental na Universidade Federal de Viçosa (*campus* Viçosa).
- Ter previsão mínima de conclusão de curso para 2023.1;
- Disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais para desenvolvimento das atividades do grupo;

3. Inscrições

As inscrições deverão ser efetuadas mediante preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo 02) e envio para insectum@ufv.br com o assunto **Inscrição de Seletivo**. O período de inscrições será de **14 de março a 01 de abril de 2022**. A homologação das inscrições ocorrerá em **02 de abril de 2022**, na página do Grupo de Estudos em Entomologia – INSECTUM (<https://www.insectum.ufv.br/>).

4. Etapas

O processo seletivo se dará em duas etapas:

- I. **Carta de interesse:** O Formulário de Inscrição (Anexo 02) conta com espaço para escrita de uma carta de interesse. O formato do texto da carta é livre e deve conter os motivos, anseios, objetivos e demais informações que os(as) candidatos(as) julgarem necessários. A carta de interesse deve se limitar a 01 (uma) lauda. **Esta etapa não é eliminatória.**
- II. **Entrevista:** Será realizada uma entrevista com todos(as) os(as) candidatos(as). A entrevista ocorrerá com uma banca de 05 (cinco) membros do Grupo de Estudos em Entomologia – INSECTUM. Diante da atual situação de pandemia, a entrevista será realizada por videoconferência. A data, horário e link da entrevista serão anunciados via e-mail.



5. Atribuições

- Cumprir devidamente o estatuto do grupo;
- Ter participação ativa nas atividades do grupo.

6. Critérios de seleção

Para o preenchimento das vagas, serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que alcançarem as maiores pontuações consequentes da avaliação da banca.

7. Cronograma

- Inscrições: 14 de março a 01 de abril de 2022;
- Homologação das inscrições: 02 de abril de 2022;
- Divulgação das datas e horário das entrevistas: 02 de abril de 2022;
- Entrevistas: 04 a 08 de abril de 2022;
- Resultado: 11 de abril de 2022, após as 18:00.



ANEXO 01

Atribuições e perfis para cada coordenação

(Segundo estatuto Grupo de Estudos em Entomologia – INSECTUM e indicações dos atuais membros das respectivas coordenações)

1. Coordenação de Divulgação

Art. 25º - Compete à Coordenação de Divulgação:

- I. Formar e dirigir a comissão de Imprensa e divulgação;
- II. Afixar, em quadro próprio, avisos, notas e correspondências de interesse gerais, devidamente rubricadas pelos Coordenadores Gerais;
- III. Fazer o intercâmbio de relações, assim como parcerias de interesse com professores e demais profissionais da área;
- IV. Divulgar todas as atividades e eventos promovidos pelo INSECTUM.

Perfil requerido: pessoas com boa escrita, habilidade de comunicação verbal, com facilidade em utilizar programas de edições (imagens e vídeos), que gostem de mídias sociais, tenham organização e dedicação.

2. Coordenação de Eventos

Art. 27º - Compete à Coordenação de Eventos:

- I. Preparação e fornecimento dos materiais aos participantes dos cursos e eventos;
- II. Reserva dos locais de realização dos eventos;
- III. Todas as atividades referentes à logística do evento;
- IV. Auxiliar os demais membros da Coordenação nas atividades burocráticas.

Perfil requerido: pessoas criativas, com flexibilidade pessoal, organizadas, que tenham uma boa comunicação, saibam lidar com os imprevistos e trabalhar em equipe, tenham liderança, disposição e conhecimentos técnicos.



3. Coordenação Financeira

Art. 24º - Compete à Coordenação Financeira:

- I. Organizar e manter a contabilidade do INSECTUM em situação regular, assim como, todo fluxo de caixa de contas relacionadas ao grupo;
- II. Movimentar, com os Coordenadores Gerais as contas bancárias, e assinar documentos afins;
- III. Apresentar, com os Coordenadores Gerais, a prestação de contas periodicamente.
- IV. Administrar projetos para a captação de recursos.

Parágrafo Único - Um dos Coordenadores Financeiro, devidamente indicado pelo Conselho Fiscal e Coordenação Geral, deverá assinar os cheques e documentos financeiros, juntamente com os Coordenadores Gerais, relacionados a todas as contas bancárias e movimentação financeira do INSECTUM.

Perfil requerido: pessoas gentis, simpáticas, proativas, responsáveis, com capacidade de interagir com qualquer tipo de público e com incentivo suficiente para se dirigir ao público. Pessoas com carisma e que saibam como falar com prudência, evitando mal-entendidos, que tenham honestidade para lidar com dinheiro e saibam como investir da maneira mais apropriada; também é importante que estejam abertas para ajudar qualquer outra comissão, assim como o grupo em geral.

4. Coordenação Científica

Art. 26º - Compete à Coordenação Científica:

- I. Propor eventos científicos a serem realizados pelo INSECTUM;
- II. Elaborar e administrar projetos científicos;
- III. Identificar parcerias para o desenvolvimento de projetos científicos;
- IV. Promover capacitações internas e discussões de trabalhos científicos;



Perfil requerido: Interesse e disposição para realizar as atividades supracitadas;

6. Secretaria

Art. 28° - Compete à Secretaria:

- I. Organizar e manter a movimentação de correspondências do INSECTUM;
- II. Secretariar as reuniões da Coordenação Geral e as Assembleias, lavrando as atas em um livro próprio e promovendo as suas respectivas leituras;
- III. Efetuar a convocação de Assembleia extraordinária por escrito;
- IV. Substituir, em caso de ausência, qualquer um dos demais coordenadores;
- V. Afixar em quadro próprio, avisos, notas e correspondências de interesse geral, devidamente rubricada pelos Coordenadores Gerais.

Perfil requerido: Pessoas organizadas, proativas, que tenham habilidade de transcrição de áudio, boa escrita, pacientes e pontuais.



ANEXO 02

Formulário de Inscrição

Grupo de Estudos em Entomologia – INSECTUM

Nome completo:	
Nome social:	
E-mail:	
Telefone (com DDD):	Data de nasc. (dd/mm/aa):
Local de origem:	
Curso:	
Modalidade: () Graduação () Mestrado acadêmico () Doutorado	
Laboratório de vínculo (se houver):	
Orientador(a) (se houver):	Período de ingresso:
Já participou de outro(s) grupo(s) de estudo(s) antes? () Sim () Não	
Se sim, qual(is) o(s) grupo(s)?	
Indique aqui a opção de coordenação da qual você gostaria de fazer parte no Insectum:	
Para a segunda etapa deste processo seletivo, quais os dias e horários disponíveis para entrevista (04 a 08 de abril)?	



Carta de interesse: use este espaço para descrever seus motivos, anseios, objetivos em relação ao grupo e demais informações que julgar necessárias para o melhor conhecimento do seu perfil.